



RAÍZEN S.A.

Companhia Aberta Categoria A

CNPJ n.º 33.453.598/0001-23

NIRE n.º 33300298673

AVISO AOS ACIONISTAS

DEFINIÇÃO DA DATA DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS ADICIONAIS

A **Raízen S.A. (B3: RAIZ4)** ("**Raízen**" ou "**Companhia**"), em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 30 de julho de 2024, comunica aos seus acionistas que, conforme já divulgado anteriormente e aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de julho de 2024, a Companhia realizará o pagamento de dividendos adicionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024 ("**Dividendos Adicionais**"), nos seguintes termos:

- a) O **montante total será de R\$ 103.487.596,76** (cento e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente a **R\$ 0,01001412421 por ação** de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria;
- b) O **pagamento será realizado no dia 28 de março de 2025**, de forma individualizada a cada acionista, em moeda corrente nacional e em parcela única, considerando a quantidade de ações de sua titularidade na **data-base de 2 de agosto de 2024**;
- c) As ações foram negociadas "**ex-dividendos**" a **partir de 5 de agosto de 2024**, conforme já divulgado;

Para os acionistas cujas ações estão escrituradas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("**Escriturador**"), os Dividendos Adicionais serão pagos de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Escriturador. Caso o cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os Dividendos Adicionais somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Escriturador. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Rafael Bergman

CFO e Diretor de Relações com Investidores



RAÍZEN S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 33.453.598/0001-23

Company Registration Number (NIRE): 33.300.298.673

NOTICE TO SHAREHOLDERS

DEFINITION OF THE PAYMENT DATE FOR ADDITIONAL DIVIDENDS

Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Company"), in continuation of the Shareholders' Notice of July 30, 2024, informs its shareholders that, as previously disclosed and approved at the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on July 30, 2024, the Company will proceed with the payment of additional dividends for the crop year ending March 31, 2024 ("Additional Dividends"), under the following terms:

- a) **The total amount will be R\$ 103,487,596.76** (one hundred and three million, four hundred and eighty-seven thousand, five hundred and ninety-six reais and seventy-six cents), corresponding **to R\$ 0.01001412421 per share** issued by the Company, excluding treasury shares.
- b) **The payment will be made on March 28, 2025**, on an individual basis to each shareholder, in the national currency and as a single installment, based on the number of shares held by the shareholder on the **record date of August 2, 2024**.
- c) The shares began trading **"ex-dividend" on August 5, 2024**, as previously disclosed.

For shareholders whose shares are registered with BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Registrar"), the Additional Dividends will be paid in accordance with the bank details provided to the Registrar. If the registration does not include the CPF/CNPJ number or the "Bank/Branch/Account Number," the Additional Dividends will only be credited after the registration is updated, within the timelines established by the Registrar. Shareholders whose shares are held by custodial institutions will receive their dividends according to the procedures followed by the respective depository institutions.

Dividend payments will be exempt from Income Tax, pursuant to Article 10 of Law No. 9,249, dated December 26, 1995.

São Paulo, March 12, 2025.

Rafael Bergman

Chief Financial and Investor Relations Officer